



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

EDITAL Nº 671, 12 DE SETEMBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO A TÉCNICA DE
ENTRELACE**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de extensão Introdução a técnica de entrelace, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Horário	Vagas
Introdução a técnica de entrelace	Pessoas com aptidão para técnicas de artesanato e/ou que tenham interesse em aprender. População de baixa renda. Idade mínima de 18 anos. Não há escolarização mínima.	Quartas-feiras das 13h00 as 17h15	04

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total
Introdução a técnica de entrelace	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

J.S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av. Salgado Filho, 3501, bairro Vila Rio de Janeiro, no período de 12/09/2016 a 14/09/2016, das 08h às 19h.

2.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;

V. Comprovante de escolaridade (atestado de matrícula, certificado de conclusão ou histórico escolar) conforme estabelecido no pré-requisito exigido pelo curso (item 1.1);

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

J.S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais do IFSP Câmpus Guarulhos e divulgação do resultado no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> a partir do dia 15/09/2016.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O curso está em andamento. Teve seu início no dia 31/08/2016.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.


Prof. Joel D. Saade
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos
Diretor Geral
Câmpus Guarulhos